

## RELATÓRIO ANUAL DA QUALIDADE DA ÁGUA 2016

A Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE, com sede na Praça Roberto Gomes Pedrosa, 11 - Centro - Atibaia - SP, Telefone 4414-3500 e atendimento ao consumidor 0800 112 190, tem como Superintendente a Sra. Fabiane Cabral da Costa Santiago. A fiscalização da qualidade da água é feita pela Secretaria Municipal de Saúde – Divisão de Vigilância Epidemiológica – Rua Bruno Sargiani, 100 – Vila Rica Atibaia/SP, telefone 4414-3361.

### ***Informação: um direito do consumidor***

Este relatório anual atende às seguintes legislações:

**Decreto Presidencial 5440**, de 04/05/2005, que dispõe sobre a divulgação das informações sobre a qualidade da água distribuída para consumo humano.

**Lei 8078**, de 11/09/1990, que dispõe sobre o Código de Proteção e Defesa do Consumidor, conforme:

*Art. 6º – São direitos básicos do consumidor:*

*III – A informação adequada é clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de quantidade, características, composição, qualidade e preço, bem como sobre os riscos que apresentem.*

*Art. 31º A oferta e apresentação de produtos ou serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas; e em língua portuguesa; sobre suas características, qualidade, quantidade, composição, preço, garantiam prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentem à saúde e à segurança dos consumidores.*

**Portaria 2914/2011**, do Ministério da Saúde – dentre as obrigações dos responsáveis pela operação do sistema de abastecimento de água, destacam-se as seguintes ações:

- Gestão dos recursos hídricos e proteção dos mananciais;
- Avaliação sistemática dos sistemas de abastecimento de água;
- Monitoramento da qualidade de água;
- Manutenção de registros e fornecimento de informações periódicas às autoridades de saúde pública a respeito da qualidade da água.

## **SITUAÇÃO DOS MANANCIAIS**

O Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, é responsável por fiscalizar e estabelecer leis e programas para a proteção dos mananciais. De acordo com a legislação brasileira, a gestão dos mananciais deve ser compartilhada entre o Estado, municípios e sociedade civil, nos comitês de bacia. Portanto, todos são corresponsáveis pela busca de soluções para o problema das águas.

A Lei Estadual 9.866/1997, de proteção dos mananciais, estabelece mecanismos de proteção e conservação ambiental para os mananciais do Estado de São Paulo, para garantir a disponibilidade da água em quantidade suficiente para o abastecimento de sua população.

A Resolução Conama 357/05 e o Decreto Estadual 8.468/76 estabelecem os usos indicados para os mananciais em função de sua qualidade. Além disso, fixam limites para lançamentos de esgotos e efluentes industriais nos corpos de água, sendo a responsabilidade pela fiscalização atribuída à CETESB.

**Sistema de Abastecimento:** ETA Central

**Localização:** Praça Roberto Gomes Pedrosa, 11.

**Processo de tratamento:** coagulação, floculação, decantação, filtração, desinfecção e fluoretação.

**Manancial:** Rio Atibaia

MÊS	PARÂMETROS - 2016								
	TURBIDEZ		COR		CLORO		COLIFORMES		
	E = 20		E = 20		E = 56		E = 56		
	R	C	R	C	R	C	R	C. Tot	E. Coli
JAN	84	84	25	24	84	82	59	59	59
FEV	81	81	24	18	81	80	57	57	57
MAR	79	79	23	17	79	79	56	56	56
ABR	79	79	22	22	79	79	57	57	57
MAI	78	78	21	21	78	78	57	57	57
JUN	82	82	20	20	82	82	62	62	62
JUL	82	82	26	26	82	82	56	56	56
AGO	78	78	22	22	78	78	56	56	56
SET	79	79	22	22	79	79	57	57	57
OUT	78	77	21	20	78	76	57	57	57
NOV	83	83	26	25	83	83	57	57	57
DEZ	92	88	37	33	92	91	55	55	55
<b>Legenda:</b>	E = nº mínimo de amostras Exigidas; R = nº de amostras Realizadas; C = nº de amostras em Conformidade com o padrão da Portaria 2914/2011, do Ministério da Saúde.								

**Sistema de Abastecimento:** ETA III

**Localização:** Rua Edmundo Zanoni, 302 – Jardim Cerejeiras.

**Processo de tratamento:** pré-cloração, coagulação, floculação, decantação, filtração, desinfecção e fluoretação.

**Manancial:** Córrego do Onofre

MÊS	PARÂMETROS - 2016								
	TURBIDEZ		COR		CLORO		COLIFORMES		
	E = 20		E = 20		E = 31		E = 31		
	R	C	R	C	R	C	R	C. Tot	E. Coli
JAN	60	59	27	27	60	60	33	33	33
FEV	58	58	25	25	58	58	33	33	33
MAR	58	58	25	25	58	58	34	34	34
ABR	60	60	26	26	60	60	34	34	34
MAI	59	59	25	25	59	59	34	34	34
JUN	49	49	20	20	49	49	27	27	27
JUL	58	58	22	22	58	58	36	36	36
AGO	57	57	20	20	57	57	37	37	37
SET	57	57	21	21	57	57	36	36	36
OUT	58	58	22	22	58	58	36	36	36
NOV	59	59	25	25	59	59	34	34	34
DEZ	75	74	35	35	75	75	35	35	35
<b>Legenda:</b>	E = nº mínimo de amostras Exigidas; R = nº de amostras Realizadas; C = nº de amostras em Conformidade com o Padrão da Portaria 2914/2011, do Ministério da Saúde.								

**Sistema de Abastecimento:** ETA IV

**Localização:** Estrada do Clube da Montanha, s/n.

**Processo de tratamento:** coagulação, floculação, decantação, filtração e desinfecção.

**Manancial:** Córrego dos Pintos

MÊS	PARÂMETROS								
	TURBIDEZ		COR		CLORO		COLIFORMES		
	E = 8		E = 8		E = 8		E = 8		
	R	C	R	C	R	C	R	C. Tot	E. Coli
JAN	19	18	11	10	19	19	8	8	8
FEV	17	17	9	9	17	17	8	8	8
MAR	19	18	10	8	19	19	9	9	9
ABR	16	16	8	8	16	16	8	8	8
MAI	16	16	8	8	16	16	9	9	9
JUN	18	17	9	7	18	18	9	9	9
JUL	18	18	10	10	18	18	8	8	8
AGO	17	17	9	9	17	17	8	8	8
SET	18	18	9	9	18	18	9	9	9
OUT	16	16	8	8	16	16	8	8	8
NOV	20	20	11	8	20	20	9	9	9
DEZ	21	21	12	12	21	21	9	9	9
<b>Legenda:</b>	E = nº mínimo de amostras Exigidas; R = nº de amostras Realizadas; C = nº de amostras em Conformidade com o Padrão da Portaria 2914/2011, do Ministério da Saúde.								

## MANANCIAIS DE ABASTECIMENTO

Utilizamos mananciais de boa qualidade, enquadrados na classe apropriada para ser tratada para consumo humano, dentro da legislação vigente:

Manancial	Local da Captação	Unidade Abastecida	Bacia e classe Pertencente
Rio Atibaia	Av. Terceiro Centenário, s/n	ETA Central I e II	PCJ – Classe 02
Córrego do Onofre	Av. Imperial, s/n	ETA III – Cerejeiras	PCJ – Classe 02
Córrego dos Pintos	Estrada Clube da Montanha, s/n	ETA IV Portão	PCJ – Classe 02

**Importante:** a influência do meio (poluição difusa) pode prejudicar a qualidade da água.

**Dorival Hernandes**  
Gerência de Produção  
**DIRETORIA TÉCNICA**